

Publique-se inclua-se em
pauta por cinco sessões
28 de agosto 1996
RICARDO TRIPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 554, DE 1996

*Declara de Utilidade Pública a entidade
que especifica.*

5981

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o "Dispensário Frederico Ozanan", com sede no município de Araras.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTÓCOLO
REG. LEGISL.
5981 - 29.08.96
47 folhas
ASS.

JUSTIFICATIVA

O Dispensário Frederico Ozanan, sediado no município de Araras, à Rua 21 de Setembro, 400, foi declarado de utilidade pública municipal em 13 de abril de 1967, e atende anualmente uma média de 100 famílias com um quadro de 70 voluntário.

No ano de 1995, a entidade atingia o máximo de sua capacidade operacional: diariamente, no período vespertino, ocorreram os plantões, onde a média mensal de atendimento alcançou 455 pessoas.

O justo reconhecimento do Poder Público a todos que vem mantendo com muita dedicação e exemplar espírito de renúncia e Solidariedade humana, se faz necessário, motivo pelo qual proponho que seja declarada de utilidade pública estadual.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 29-08-96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 28 / 8 / 1996

DEPUTADO WALTER FELDMAN

Chefe de Seção

ENTREGUE A MESA EM:

27 100 18 08 01 017488

1-96
Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72

ESP. 1258

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

WALTER SELDMAN

-S.º PAULO--(SP)--

O Dispensário Frederico Ozanan-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e Beneficente, pelo seu presidente, Sr. Almeirindo Fogalle, vem através do presente / nui respeitosamente, solicitar à V. EXC.ª; que se digne proceder / o encaminhamento da documentação em anexo, para fins de cadastramento e obtenção da "Declaração De Utilidade Pública Estadual", conforme Lei n.º. -2.574, de -04/12/1.980.

Têrmos Em Que

P. Deferimento

Araras, 09 de agosto de 1.996.

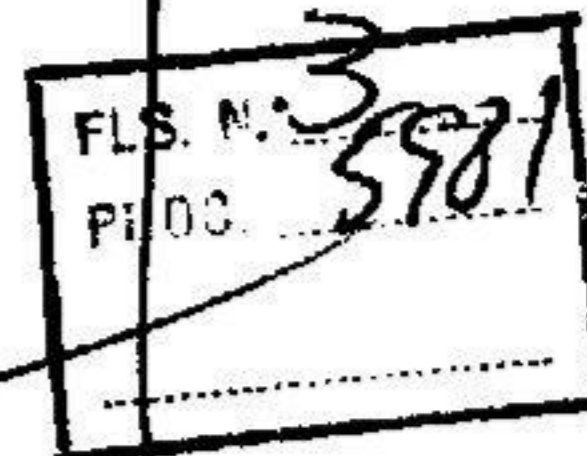
Almeirindo Fogalle

• "Dispensário Frederico Ozanan-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.

-a) :Almeirindo Fogalle.
(-Presidente-)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE
FINS FILANTRÓPICOS



O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, artigo 30 do Decreto nº 356 de 7 de dezembro de 1991, e Decreto nº 752 de 16 de fevereiro de 1993, RESOLVE, expedir com VALIDADE por 03 (três) anos o presente Certificado ao DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO com sede em Araras, estado de São Paulo, CGC número.. 44.218.964/0001-86, conforme DECISÃO proferida em Sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1995, julgando o Processo nº 28996.022055/94-88.

Brasília, 18 de março de 1996.


Andressa de Moraes Rufari
Secretária Executiva
CNAS/MPAS


Marcelina Vochtylova
Presidente, CNAB/MPAS

FLS. 5981
PROC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,

ATESTA, que o(a) DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN OBRA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAUL

CGC/Nº 44.218.964/0001-86

sediado(a) ARARAS

Estado SÃO PAULO acha-se REGISTRADO(A)

neste Conselho, conforme Processo nº 211.938/70 deferido.

em Sessão realizada no dia 16 / 04 / 1970.

Brasília, CNAS, 18 de março de 19 96


Andriela de Moraes Rufus
Secretária Executiva
CNAS/MPAS


Carlota Jochelonitch
Presidente CNAS/MPAS

AVERBAÇÕES:
Proc. 28996.022055/94-88 - Def. 18/12/95 - Recadastrado
pela Resolução 149/95.//

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

FLS. N.º	5981
PRO.º	

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, de acordo com o DECRETO-LEI nº 1.572, de 1º de setembro de 1977, RESOLVE expedir o presente Certificado

ao DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, sediada em Araras, Estado de São Paulo.

O Presente Certificado substitui o anterior concedido em sessão realizada no dia 10 de setembro de 1.976, julgando o processo nº 240.727/76, renovado nos termos do Decreto-Lei nº 1.572 de 01/09/77, em 23/10/78, através do processo nº 238.394/78 por ter sido a entidade declarada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 95.761 de 01 de março de 1.988, publicado no D.O. de 02 de março de 1.988. Processo MJ nº 34.582/72.

Brasília/CNSS, 18 de agosto de 1.988.



Adherbal Antonio de Oliveira
Adherbal Antonio de Oliveira
Presidente

[Signature]
/spn** *[Signature]*

FLS. N. 16
PROC. 398

Lei N.º 716, de 13 de Abril de 1967

Declara de utilidade pública o «Dispensário Frederico Ozanam»

O Sr. Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º) - Fica declarado de utilidade pública o Dispensário Frederico Ozanam, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Araras, à Avenida Washington Luís, n.º 54.

Artigo 2.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 13 de abril de 1967.

a) *Ivan Estevam Zurita*
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Educação, Cultura e Secretariado da Prefeitura Municipal de Araras, aos treze de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

a) *Gilberto Franzini*
Chefe do Departamento de Educação,
Cultura e Secretariado

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

FLS. N.º
PROC. 5983

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/06/1935
Processo m.º 34.582/72

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DISPENSÁRIO FREDERICO OZANA N OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAS, realizada aos 05 dias do mês de Dezembro de 1.992, às 20 horas na sede social à rua 21 de setembro nº 400 nesta cidade de Araras. O presidente do Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo Waldemar Ve-chim presidiu os trabalhos com as orações habituais e disse que a refe-rida reunião seria para a posse da nova diretoria do Dispensário - Frederico Ozanan; para compor a mesa dos trabalhos o presidente Vechim convidou os senhores: Reinaldo Delmonde presidente do Conselho Central de Limeira da Sociedade de São Vicente de Paulo, Almeirindo Fogalle - presidente da Obra Unida, Walter Gambini, Augusto Massucato, Gelcio - Rodney Sgobi, Antonio Scian Filho. Lida a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, na palavra livre o confrade Dirceu Ferreira da Silva discorreu sobre a Imaculada Conceição, Gelcio teceu comentário sobre o perfil do Vicentino, Walter resumiu as atividades das conferên-cias, o presidente do Conselho Central de Limeira dirigiu mensagem so-bre a regra da Sociedade, elogiou os trabalhos da diretoria passada da Obra Unida e empossou o confrade Almeirindo Fogalle nomeado pelo Conse-lho para ocupar o cargo de presidente e o confrade José Carlos de Andra-de para ocupar o cargo de vice presidente. Com a palavra o presidente - Fogalle, agradeceu a confiança recebida e espera corresponder, aproveite-tou para empossar seus novos companheiros, ficando assim constituída a nova diretoria do Dispensário Frederico Ozanan para o período de 1º de Janeiro de 1.993 a 31 de Dezembro de 1.997: **PRESIDENTE- Almeirindo Fogalle portador da RG 7.730.718, brasileiro, casado, aposentado natu-ral de Colina, residente à rua Visconde do Rio Branco 1027; **VICE PRESI-DENTE**- José Carlos de Andrade, brasileiro, casado, mecânico, portador da RG. 483.984 CIC.714.860.708/68 residente a rua Martins Pereira 120 **SECRETARIO GERAL**: Walter Gambini, brasileiro, casado, aposentado, resi-dente a rua Monteiro Lobato 180 portador da RG. 7.798.342, Cic.153829 408/78, **VICE SECRETARIO** Luiz Carlos Rosa, brasileiro, casado, escri-turário, natural de Araras portador da RG.6759211 CIC.715.024.068/68, **TESOUREIRO**: Gelcio Rodney Sgobi, portador da RG.4.585.911 brasileiro casado residente a rua Blumenau 653, **VICE TESOUREIRO**: Alfredo Nalle Jr. comerciante, natural de Araras residente a rua 15 de Agosto nº 100 por-tador da RG. 3.627.885, **VOGAL**: Augusto Massucato, portador da RG.3.954 486 Cic 147.113.628/00, Barbeiro, residente a rua dos Coroados 52; **CONSELHO FISCAL**: Ederley Antonio Roesler, portador da RG.2.798.051 CIC 030.948.718/87, brasileiro, Advogado, residente a rua Brasília 80; Luiz Cressoni Della Coleta portador da RG 2.083.735, Cic. 015.657.968/53 -**

continuação fl.2

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ARARAS SÃO PAULO

C E R T I D ã O

CERTIFICA, que a presente é retrato fiel da Cópia da Ata da Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 1.992, que se encontra devidamente arquivada junto aos autos de constituição de personalidade jurídica do "DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN", com sede e foro nesta cidade e Comarca de Araras, Estado de São Paulo, o qual se encontra registrada neste cartório no livro A nº 01, de Registros de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 072, às fls. 67/68, em data de 24/06/1.966. Nada mais, e referido é verdade e da fé.
Araras, 29 de dezembro de 1.992.

O Oficial Maior

Alaôr Franzini
Alaôr Franzini

Lo. Escritório	C \$ <u>nihil</u>
Lo. Cartão	C \$ <u>779,76</u>
Lo. out. etc.	C \$ <u>577,60</u>
TOTAL	C \$ <u>1.357,36</u>
SELOS P/ Venda	<u>0/38</u>

Cartório Exp. de Títulos e Documentos
Rua Júlio Mesquita, 338 - ARARAS - SP
FRANCISCO BORGES
ALFONSO FRANZINI
DE MAIOR

1º CARTÓRIO NOTAS - ARARAS - SP.
Bel. Ederley A. Roesler
Rua Júlio Mesquita, 338 - Fone: 47-1200
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim representado, do qual dou fé.
Araras, 13 JUL 1994 de 19__
Valor recebido por autenticação - CR\$ 0,47
SELOS / RECOLHIDOS POR VERBA

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte: 44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935 Processo m/n.º 34.582/72

" RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE : 1.994. "

FLS. N.º	19
PROD	5981

O Dispensário Frederico Ozanan desenvolveu as seguintes atividades até NOVEMBRO de 1.994:

* DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

A principal atividade da instituição se concentrou no fornecimento de cotas alimentares para famílias carentes do município. O trabalho foi realizado através de voluntários, que promoveram campanhas, festas, arrecadações e organizaram a própria distribuição dos gêneros. Foram ao todo 670, voluntários que atenderam as 104, famílias assistidas. Para o cadastramento de uma família, faz-se anteriormente uma sindicância e posteriormente o estudo do caso, sendo que esta visita conciliatar foi realizada pelos próprios voluntários.

* PLANTÃO: Diariamente, no período vespertino, ocorreu o plantão na Obra, onde foram atendidos casos na medida do possível, pois a entidade já mantém em assistência mais de 635 pessoas por mes.

* FORNECIMENTO DE ROUPAS, SAPATOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MÓVEIS

* Não necessariamente às famílias assistidas.

* FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS:

Esta Atividade não se limitou às famílias assistidas, mas se enquadrou nos casos de emergência com os mesmos critérios de fornecimento de consultas médicas.

(continua Fls. 02)

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA A

Soc. de São Vicente de Paulo

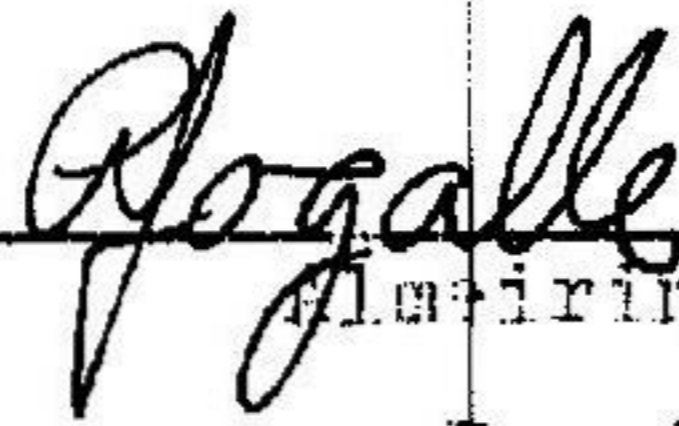
Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

- 1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44.218.964/0001-86
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m/ n.º 34.582/72

Continuação:

FLS. N.º 10
PROC. 1981

Araras - SP, 25 de Novembro de 1.984.



Almirante Fogalle.

Presidente.

Dispensário Frederico Ozanan - Obra Unida A
Sociedade de São Vicente de Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ARARAS =SP.=

FLS. 3481
PROT. 3481

ATESTADO DE EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO.

ATESTO, para os fins de direitos, que o DISPENSÁRIO -/ FREDERICO OSANAN "Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula", entidade social filantrópica, com sede à Rua 21 de setembro, nº 400, nesta cidade de Araras=SP., é devidamente localizada, estando em pleno funcionamento, atendendo os fins para que foi criado, sendo sua diretoria composta dos seguintes membros:

Presidente: ALMERINDO FOGALLE-RG.n. 7730718, brasileiro branco, casado, aposentado, natural de Araras=SP., residente à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1027.....

Vice Presidente: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE-RG.n. 483984, - CIC: 714 860 608-08, brasileiro, branco, casado, mecânico, natural de Araras=SP., residente à Rua Martins Pereira, nº 120- Jd. Cândida- Araras.....

Secretário Geral: WALTER GAMBINI- RG.n. 7798342, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, sita à Rua - Monteiro Lobato, nº 180

Vice Secretário- LUIZ CARLOS ROCHA- RG.n. 6759211, brasileiro, casado, branco, escriturário, nascido em Araras=SP.....

Tesoureiro: CELSO RODINEI SGOBI- RG. 4585911, brasileiro, casado, residente à Rua Blumenau, nº 653- Jd. Cândida - Araras.

Vice Tesoureiro: ALFREDO NALLE JÚNIOR-RG.n. 3637885, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Araras=SP., residente à rua 15 de agosto de nº 100.....

Vogal: AUGUSTO MASSUCATO-RG.n. 3954486, brasileiro, barbeiro, branco, residente à Rua dos Coroados, nº 52- Araras.....

Conselho Fiscal: Dr. IDERLEY ANTONIO ROESLER-RG.n. 2798051, brasileiro, branco, advogado, residente à Rua Brasília, 80.

02- Dr. LUIZ CRESSONI DELLA COLETTA-RG. 2083735, brasileiro, casado, advogado, residente à R. Julio Mesquita, nº 481...

03- Dr: WALDI DE OLIVEIRA- RG.n. 174967, residente à R. Julio Mesquita, nº 853.....

Araras, 05 de janeiro de 1993

Dr. MILTON JOSÉ TRIANO
Delegado de Polícia Titular....



Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 78
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.º 34.582/72

• RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1.993

O Dispensário Frederico Ozanan desenvolveu as seguintes atividades até Novembro de 1.993

FLS. N.
PROC. 5981

DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A principal atividade da instituição se concentrou no fornecimento de cestas alimentares para famílias carentes do município. O trabalho foi realizado através de voluntários, que promoveram campanhas, festas, arrecadações, e organizaram a própria distribuição dos gêneros. Foram ao todo 60 (sessenta) voluntários que atenderam as 94 (noventa e quatro) famílias assistidas. Para o cadastramento de uma família faz-se, anteriormente uma sindicância e posteriormente o estudo de caso. Sendo que esta visita domiciliar foi realizada pelos próprios voluntários.

-PLANTÃO-

Diariamente, no período vespertino, ocorreu o plantão na Obra, onde foram atendidas cases na medida de possível, pois a entidade já mantém em assistência, mais de 600 (seiscentas) pessoas por mês.

- FORNECIMENTO DE ROUPAS, SAPATOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MÓVEIS

Não necessariamente, às famílias assistidas.

- FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Esta atividade não se limitou às famílias assistidas, mas se enquadrou nos cargos de emergência, com os mesmo critério de fornecimento de consultas médicas

ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO ENTIDADE.

A distribuição dos gêneros alimentícios, foram efetuadas, nos finais de semana, devido a maior parte dos assistidos trabalharem, dificultando assim a realização de trabalhos sociais.

continuação

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

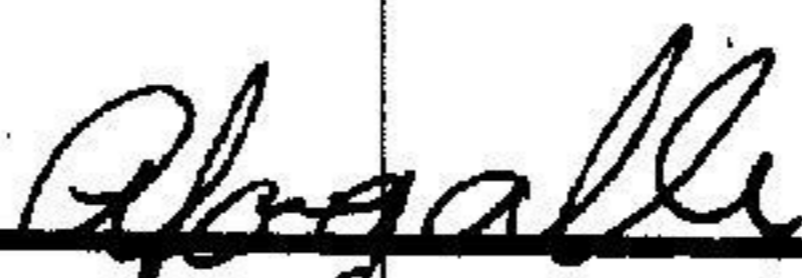
1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m/n.º 34.587/72

Continuação

NOBADIA

A Sociedade de São Vicente de Paulo, possui alguns imóveis onde as famílias pagam alugueis simbólicos. Neste ano de 1.993, diversas famílias correram o risco de serem despejadas de suas devidas prestações atrasadas. A entidade ardeu com as despesas.

Araras-SF) 30 novembro de 1.993



Almirindo Fogalio

presidente

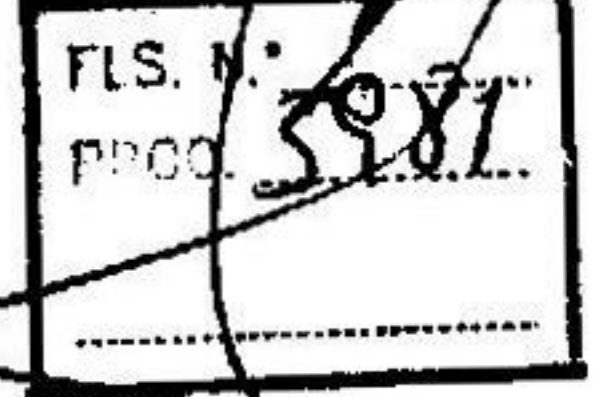
Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade
de São Vicente de Paulo

FLS. N.º	15
PROC. N.º	5981



Juíz de Direito da Comarca de Araras

A T E S T A D O



O Doutor DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Araras, SP., no uso de suas atribuições ...

ATESTA para os devidos fins, que o DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN, Obra unida à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua 21 de Setembro, nº 400, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CGC nº 44.218.964/0001-86, está em pleno e regular funcionamento, desde 26.09.1964, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 01.01.93 a 31.12.97, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

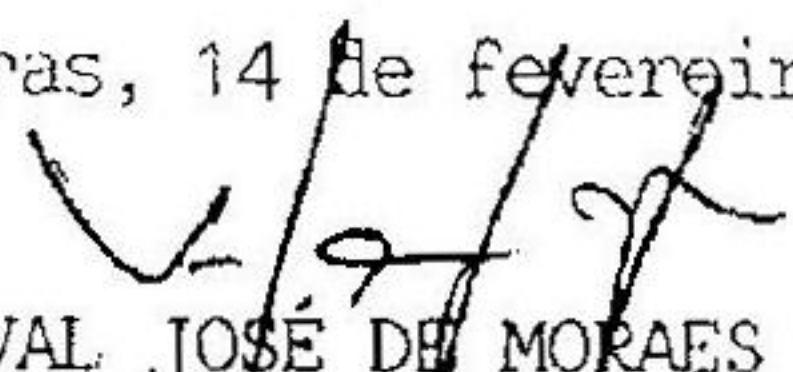
PRESIDENTE: Almeirindo Fogale
RG. 7.730.718
CPF. 197.791.608/25
Endereço residencial: Rua Visconde do Rio Branco nº 1027, Araras-SP.

VICE PRESIDENTE: José Carlos de Andrade
RG. 483.984
CPF. 714.860.608/08
Endereço residencial: Rua Martins Pereira, nº 120 Jardim Candida - Araras-SP.

TESOUREIRO: Gelcio Rodiney Sgobi
RG. 4.585.911
CPF. 068.169.168/91
Endereço residencial: Rua Blumenau, nº 653, Jardim Candida, Araras-SP.

ATESTA, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Araras, 14 de fevereiro de 1995.


DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 78
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte: 44 218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935 Processo m) n.º 34.589/72

.-BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM:--31 DE DEZEMBRO DE:--1.993.-.

"" A T I V O ""

FLS. N.º
PROJ. 5581

CIRCULANTE

Disponível

Bcº .Banespa S/A.-C/Movto;	64.366,53	
Bcº .Banespa S/A.-C/Poupança;	<u>259.481,83</u>	323.848,36

PERMANENTE

Imobilizado

Móveis e Utensílios	1,31	
Veículos	5.000,00	
Imóveis	<u>145.058,28</u>	<u>150.059,59</u>

.....TOTAL DO "ATIVO"....CR\$:- 473.907,95

"" P A S S I V O ""

PATRIMONIO LIQUIDO

Acumulado	11.570,01	
Vr.Incorporado no Exercício;	<u>462.337,94</u>	473.907,95

.Araras, 11 de março de 1.994.:

Almeirindo Fogalle

-Almeirindo Fogalle-

Gélcio Rodnei Sgobi

-Gélcio Rodnei Sgobi-

FORTUNATO APARECIDO DE GÓES
Av. Maria Ap. Muniz Michielin n.º 450
Residencial Itapuã - ARARAS-SP.
TC CRC-SP. 62.858 - CPF 370.650.338-72

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição No 78
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal No 716 de 13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula No 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44 218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei no 91 de 28/08/1935
Processo mj no 34.589/79

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE " RESULTADOS " , EM: -31/12/1.993-

FLS. N.º 8781
PROC. N.º 34.589/79

" R E C E I T A S "

---DONATIVOS PESSOAS FISICAS:.....	452.170,33
---ALUGUEIS RECEBIDOS:.....	188.094,63
---DONATIVOS EMPRESAS PARTICULARES:.....	74.418,97
---SUBVENÇÃO ESTADUAL " CEAS " :.....	10.000,00
---RENDAS EVENTUAIS:.....	<u>139.909,53</u>
-----TOTAL-----CR\$;	864.593,46

" D E S P E S A S "

.DESPESA C/TELEFONE.....	17.277,68
.DESPESA C/FORÇA E LUZ.....	30.574,63
.DESPESAS C/ESCRITORIO.....	50.665,00
.DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS.....	39.382,00
.DESPESAS C/MEDICAMENTOS.....	27.005,61
.DESPESAS C/GENEROS ALIMENTÍCIOS.....	95.373,40
.DESPESA C/MATERIAL DE LIMPEZA.....	276,00
.DESPESA C/ÁGUA E ESGOTO.....	54,00
.DESPESAS BANCARIAS.....	2.575,89
.DESPESAS C/PUBLICAÇÕES.....	390,00
.DESP. C/CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA.....	796,47
.DESP. C/RENOVAÇÃO CAIXA POSTAL.....	6.679,84
.DESP. C/MANUTENÇÃO.....	50.685,00
.DESPESAS C/MATERIAL DE CONSUMO.....	3.370,00
.DESPESA C/MANUTENÇÃO VEÍCULOS.....	8.040,00
.DESPESAS C/VESTUÁRIO.....	<u>4.110,00</u>
.....A TRANSPORTAR.....	337.255,52

Residência Itapua - ARARAS-SP.
10 CRC-SP. 82.058 - CPF 870.650.838

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo
Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

- 1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44 218.964/0001-86
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m/ n.º 34.582/72

FLS. N.º 5781
PROC. 5781

.....--TRANSPORTE.....	337.255,52
.DESPESAS C/ERINQUEDOS;.....	65.000,00
=====TOTAL;.....CR\$;	402.255,52
=====	=====
=====	=====

Araras, 11 de março de 1.994.

Almeirindo Fogalle
-Almeirindo Fogalle-

Gélcio Rodnei Sgobi
-Gélcio Rodnei Sgobi-

Fortunato Aparecido de Góes
FORTUNATO APARECIDO DE GÓES
Av. Maria Ap. Muniz Michielin, n.º 450
Residencial Itapua - ARARAS-SP.
TE CRC-SP. 62.658 - CPF 870.650.338-72

DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível		
Banespa S/A - C/ Movt	758.06	
Banespa S/A - C/ Poupança	1.217.37	1.975.43

PERMANENTE

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	648.43	
Veículos	1.82	
Imóveis	52.75	703.00
TOTAL DO ATIVO	RS	2.678.43

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Acumulado	172.33	
Valor Incorporado no Exercício	2.506.10	2.678.43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS EM 31/12/94

RECEITAS

	RS
Aluguéis recebidos	2.770.47
Donativos empresas particulares	387.52
Subvenção Municipal	44.95
Donativos pessoas físicas	2.376.04
TOTAL	5.578.98

DESPESAS

	RS
Despesas c/ telefone	116.85
Despesas c/ força e luz	405.09
Despesas c/ escritório	574.95
Despesas c/ medicamentos	280.45
Despesas c/ alimentação	994.01
Despesas c/ combustíveis	15.15
Despesas c/ manutenção	264.22
Despesas c/ produtos de limpeza	21.33
Despesas c/ contrib. associativa	7.77
Despesas c/ expediente	8.04
Despesas c/ vestuário	14.47
Despesas c/ manutenção de veículos	55.00
Despesas c/ seguros	87.37
Despesas c/ impostos e taxas	6.25
Despesas c/ brinquedos	205.79
Despesas bancárias	16.14
TOTAL	3.072.88

Araras, 07 de março de 1995.

Almerindo Fogalé
Presidente

Gélio Rodnei Spabi
Tesoureiro

Fortunato Aparecido de Goss
TC CRC-SP 62.858
CPF 370.650.338-72

NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAS E LEME

Rua America, 359 - Centro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Ficam convocados os trabalhadores sindicalizados ou não das indústrias do Fno. Carnes e Derivados, representados pelo Sindicato acima nomeado para reunirem-se próximo dia 26 de março, às 9:00 hs. em 1ª convocação e, caso não atingido o quórum necessário, às 11:00 horas em 2ª e última convocação para o fim de discutir e votar a seguinte pauta: 1) redação da ata da assembleia anterior; 2) reivindicações dos interessados; 3) concessão de poderes à diretoria do sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção, e se preciso instaurar dissídio coletivo.

Araras, 18 de março de 1995
CLAUDIO ARMELIN - Presidente



TOME 2 E BAR CUR

Melhor dupla que Bek Romário, só esta!



TRIBUNA CLASSIFÁCIL

Aproveite e faça já sua assinatura, porque melhor dupla que esta!

Ligue e assine agora mesmo

41-1490

✓ Assinatura p/ 3 meses - RS10,00

✓ Assinatura p/ 6 meses - RS17,00

TRIBUNA & CLASSIFÁCIL

Informação e serviço sem limites

165
07



Juíza de Direito da Comarca de Araras

FLS. N. 17
PROC. 5581

A T E S T A D O

O DOUTOR DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME, MM. Juiz de Direito e Diretor do Forum desta Comarca de Araras, SP., no uso de suas atribuições...

ATESTA, para os devidos fins, que o DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN, Obra unida a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua 21 de Setembro, nº 400, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CEC nº 44.218.964/0001-86, está em pleno e regular funcionamento, desde 26.09.1964, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 01.01.93 a 31.12.97, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE:

Almeirindo Fogaile
RG. 780.718
CPF: 197.791.608/25
Endereço residencial: Rua Visconde do Rio Branco nº 127, Araras-SP.

VICE-PRESIDENTE:

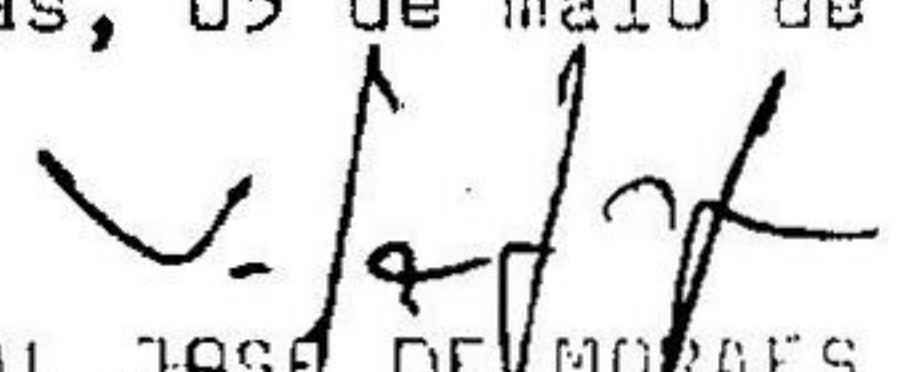
José Carlos de Andrade
RG. 483.584
CPF: 714.860.608/08
Endereço residencial: Rua Martins Pereira, nº 120, Jardim Cândida, Araras-SP.

TESOUREIRO:

Gelcio Rodney Sgobi
RG. 4.585.911
CPF: 068.169.168/91
Endereço residencial: Rua Blumenau, nº 653, Jardim Cândida, Araras-SP.

ATESTA, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Araras, 05 de maio de 1994.


DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
E DIRETOR DO FORUM DA
COMARCA DE ARARAS / SP.

Dispensário Frederico Ozanan
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Banespa S/A C/Movto.		1.541,37
Banespa S/A C/Poupança	3.895,61	5.436,98
PERMANENTE		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios		648,43
Veículos		1,82
Imóveis	52,75	703,00
TOTAL DO ATIVO		6.139,98

PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Acumulado		
		2.678,43
Vr. Incorporado n/ Exercício:	3.461,55	6.139,98
TOTAL DO PASSIVO		6.139,98

Araras, 31 de dezembro de 1995.

ALMEIRINDO FOGALLE Presidente
GÉLCIO RODNEI SGOBI Tesoureiro

FORTUNATO APARECIDO DE GÓES
TC-CRC/SP 62.858
CPF 370.650.338-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE
RESULTADOS EM 31/12/1995

RECEITAS	
Donativos Pessoas Físicas	R\$ 5.897,67
Aluguéis Recebidos	R\$ 6.341,64
Subvenção Municipal	R\$ 1.157,32
Donativos - Empresas Particulares	R\$ 657,00
Subvenção Estadual "CEAS"	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 14.463,63

DESPESAS	
Despesas c/gêneros alimentícios	R\$ 3.863,05
Despesas c/telefone	R\$ 202,29
Despesas c/água e esgoto	R\$ 277,34
Despesas c/força e luz	R\$ 556,22
Despesas c/honorários	R\$ 1.411,00
Despesas c/medicamentos	R\$ 1.620,50
Despesas c/manutenção	R\$ 1.389,34
Despesas c/veículos	R\$ 48,00
Despesas contribuição associativa	R\$ 216,35
Renovação Caixa Postal	R\$ 24,00
Despesas c/publicações	R\$ 68,20
Despesas c/vestuários	R\$ 133,50
Despesas c/material de consumo	R\$ 30,00
Despesas c/seguro empresarial	R\$ 108,00
Despesas c/seguros	R\$ 118,00
Despesas c/material limpeza	R\$ 234,50
Contribuições Duodécimas	R\$ 25,00
Brinquedos	R\$ 620,00
Despesas Bancárias	R\$ 8,79
TOTAL GERAL	R\$ 11.002,08

Araras (SP), 31 de dezembro de 1995.

ALMEIRINDO FOGALLE Presidente

GÉLCIO RODNEI SGOBI Tesoureiro

FORTUNATO APARECIDO DE GÓES
TC-CRC/SP 62.858
CPF 370.650.338-72

Junta de Conciliação e
Julgamento - Araras (SP)
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA VÉVA FLORES, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Araras, Estado de São Paulo.

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 07 de maio de 1996, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Av. Zurita nº 231, Belvedere, Araras-SP, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos do processo nº 343/95-8, passado a favor de SINDICATO DOS TRAB. NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACÉUTICAS DE ARARAS E REGIÃO, contra MOLYPART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES LTDA.

Junta de Conciliação e
Julgamento - Araras (SP)
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA VÉVA FLORES, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Araras, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 08 de maio de 1996, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Zurita, 231, Belvedere, Araras-SP, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos do processo nº 1.052/94-0, passado a favor de ITACIL JACOBASSO, contra COBRADIS - COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, avaliado em R\$ 20.000,00, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 240, compreendido por:

*1) Uma empilhadeira a gás, marca Clark, de garfo, verde, no interno 04 Cobradia, modelo NC500 H150, série nº HY355-0036-BRF-2577, 2.500 Kg de capacidade, pneus bons, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 15.000,00; 2) Um trator Massey-Ferguson 65X, vermelho, nº plaqueta 1356, pneus regulares, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 5.000,00. Total das avaliações: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em tempo - referidos bens estão em funcionamento.

OBS: CASO A EXECUTADA NÃO SEJA ENCONTRADA, FICA POR ESTE INTIMADA DAS DATAS DESIGNADAS PARA PRAÇA E LEILÃO DOS BENS PENHORADOS E CONSTANTES DESTA EDITAL.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir, com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. Negativa a praça, fica, desde já, anunciado leilão para o dia 16 de maio de 1996, às 13:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Em 13 de fevereiro de 1996 - 3ª feira.
Eu, Jorge Henrique Dutra Ferreira, Técnico Judiciário, digitei e, eu, Iara Silveira Turilla Miléo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VÉVA FLORES
Juíza do Trabalho

Sindicato Rural de Araras
EDITAL

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SINDICATO RURAL DE ARARAS, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, sita na Rua Tupiniquins nº 70, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, às 8:00 horas do dia 21 de março em primeira convocação, com o fim de apreciar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;

b) Majoração das mensalidades sociais.

Não havendo número legal de associados presentes, fica marcada nova Assembleia, em segunda convocação, para 2 (duas) horas após, no mesmo dia e local, realizando-se com qualquer número de associados presentes.

Araras, 16 de março de 1996.

MANOEL MARQUES DA SILVA
Presidente

Associação de Pais
Amigos dos Excepcionais
APAE - Araras

C.G.C. 44.698.595/0001-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos do item 8 e artigo 12º dos Estatutos Sociais dos sócios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ARARAS, para o dia 12 de abril de 1996, que será realizada em sua sede social, situada na Rua Luiz nº 583, nesta cidade de Araras, às 8:00 horas do próximo dia 12 (doze) de abril de 1996, haverá primeira convocação. Em não havendo número legal de associados presentes, haverá segunda convocação em primeira convocação, ficando em hora após a primeira, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Examinar o relatório da Diretoria e a prestação de contas financeira da Associação, em exercício de 1995;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Araras, 16 de março de 1996.

ALMEIRINDO FOGALLE
Presidente

Usina Palmeira
Açúcar e Alcool

C.G.C.(MF) 44.209.907/0001-

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os associados da Usina Palmeira Açúcar e Alcool, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para realizar-se no dia 27 de março de 1996, às 8:00 horas, na Rua Barão de Itaipava nº 100, nesta cidade de Araras, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 - ORDENAMENTO DA AGENDA
- a) Leitura e discussão da ata da reunião anterior;
- a IV, da Lei nº 6.404/76.

AVISO: A convocação desta Assembleia Geral Ordinária tem por finalidade a aprovação da prestação de contas a que se refere o artigo 133, inciso I, do Estatuto Social, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995.

Araras, 16 de março de 1996.

SILVANO ROBERTO
Presidente

Empresa de Transportes Sopro Divino

C.G.C.MF nº 44.207.223/0001-08

ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os acionistas da Empresa de Transportes Sopro Divino S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conjuntamente, em 30 de abril de 1996, às 9:00 (nove) horas, na sede social em Araras-SP, situada na Rua Tupiniquins nº 350, para deliberarem sobre: a) Ordinariamente: o que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76; b) Extraordinariamente: a eleição e votação de proposta da diretoria para elevação do capital social e alteração estatutária.

AVISO: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos necessários para a realização das referidas reuniões, nos termos do artigo 133, inciso I, da Lei 6.404/76. Araras/SP, 11 de março de 1996 - a) MARCO ANTÔNIO LOGLI - Dir. Super. b) VÉVA FLORES - Juíza do Trabalho.

FOLHETIM

Sua publicação é gratuita para quem...

A Tribuna do Povo, sempre visando o bem-estar cultural de seus leitores, tem a oportunidade de criar um FOLHETIM.

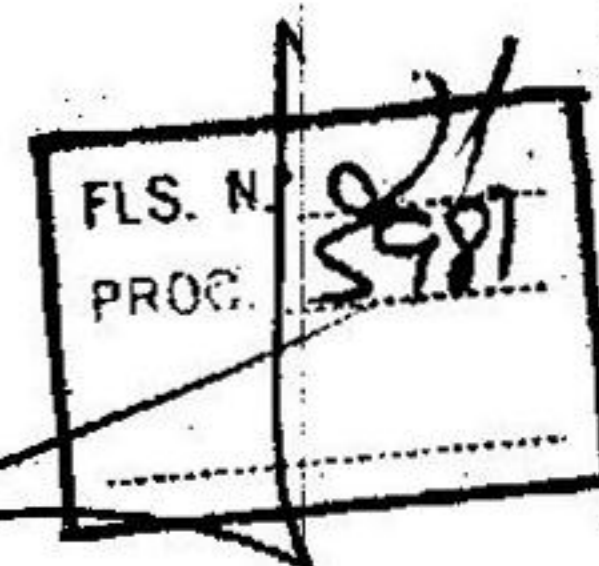
Um folhetim é escrito a pedido de leitores sugerindo por escrito, títulos, personagens, cenas, de um conto. Aqui, o que falta é a imaginação. Então, escreva para nós.



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 37.9453 - FAX 361072

ATESTADO NUMERO - 207800/95
PROCESSO CEAS NUMERO - 1785/84



ATESTAMOS, para os devidos fins, que
DISPENSARIO FREDERICO OZANAN-OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO
sediada(o) na RUA 21 DE SETEMBRO, 400
em ARARAS,
acha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero 2078/85 conforme publica
cao no Diario Oficial do Estado de 16/07/85, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 8º. do Decreto-Lei numero 62/69 e
no artigo 4º. do Decreto numero 3.802/74.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/95, porem, perdera sua validade se contiver rasuras.

CEAS, em 16 de Junho de 1994

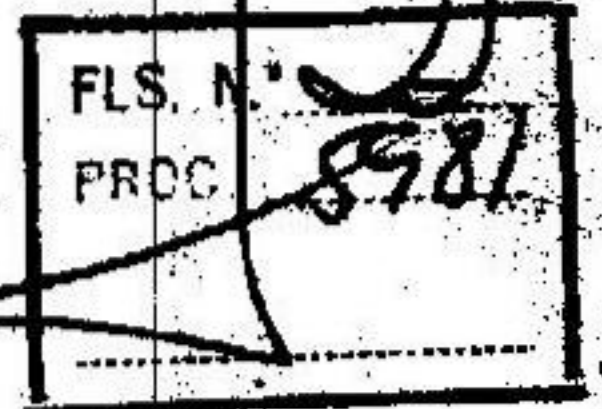
RENATO VICENTE ROMANO
PRESIDENTE
RG 001.134.278



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 37.9453 - FAX 361072

ATESTADO NUMERO - 207800/95
PROCESSO CEAS NUMERO - 1785/84



ATESTAMOS, para os devidos fins, que
DISPENSARIO FREDERICO OZANAN-OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO
sediada(o) na RUA 21 DE SETEMBRO, 400
em ARARAS,

acha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero 2078/85 conforme publica-
cao no Diario Oficial do Estado de 16/07/85, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 8o. do Decreto-Lei numero 62/69 e
no artigo 4o. do Decreto numero 3.802/74.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/95, porem, perdera sua validade se contiver rasuras.

CEAS, em 16 de junho de 1994

RENATO VICENTE ROMANO
PRESIDENTE
RG 001.134.278



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 37.9453 - FAX 381072

ATESTADO NUMERO - 207800/95
PROCESSO CEAS NUMERO - 1785/84

FLS. N.º 23
PROC. 1785

ATESTO, para os devidos fins, que
DISPENSARIO FREDERICO OZANAN-OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO
sediada(o) na RUA 21 DE SETEMBRO, 400
em ARARAS,

acha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero 2078/85 conforme publica-
ção no Diario Oficial do Estado de 16/07/85, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 8o. do Decreto-Lei numero 62/69 ,
artigo 4o. do Decreto Estadual no. 3.802/74 e as normas da Resolucao SCFBES
no. 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/97 , porem, perdera sua validade se contiver rasuras, ou sofrer
quaisquer penalidades previstas na legislacao vigente.

CEAS, em 5 de junho de 1995.


JESUS VASQUEZ MEIRA PEREZ
PRESIDENTE
RG 005.012.746



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

FLS. N.º 24
PROC. 5781

Certificado de registro

Entidade mantenedora

DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAM OBRA UNIDA A

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço

Rua 21 de Setembro, nº 400

Araras

CGC

44.218.964/0001-86

Nº de registro

3472

Data de validade

31/05/97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de **12 de Fevereiro de 1978**, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

~~Araras~~ Campinas, 21 de Junho de 1995.

Lucio Autona

Pl Maria Helena Bonavita Mombini
Diretor Técnico de Divisão
RG: 2.320.552

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. N. 25
PROC. 5921

Sebastião Duarte Junior, Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos, com os seus respectivos Anexos, desta comarca de Araras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.-

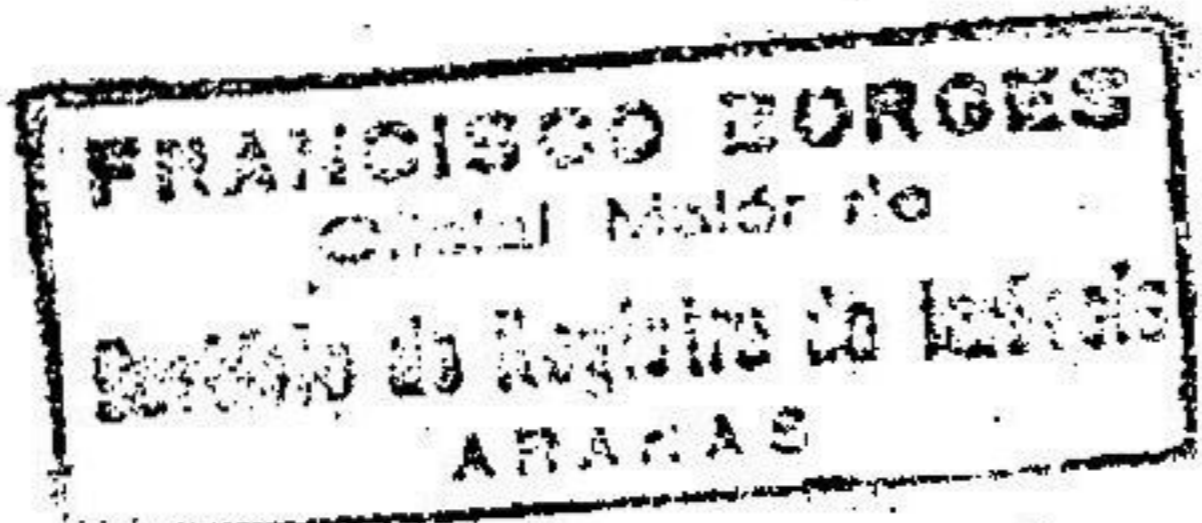
Certifica, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em Cartório, o Livro Anál, de Registro de Pessoas Jurídicas, a seu cargo nesta comarca, dele verificou, pela Inscrição feita sob o numero de ordem 72 (setenta e dois), às paginas 67 e 68 (sessenta e sete e sessenta e oito) do citado Livro e em data de 24 de junho de 1966, o registro do Dispensário "FREDERICO OZANAN" - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, pela qual o mesmo se tornou Pessoa Jurídica, em virtude dos documentos que foram apresentados em forma legal (em duplicata), sendo que uma via dos mesmos documentos ficou arquivada neste Cartório, na forma e para os fins de direito, e a outra, depois de anotada, anexada ao presente certificado, do qual fica fazendo parte integrante. -:- O referido é verdade e dou fé. -:-

Araras, 24 de junho de 1966.-

O Of. maior, substº:-

[Handwritten Signature]
Francisco Borges

[Handwritten Signature]



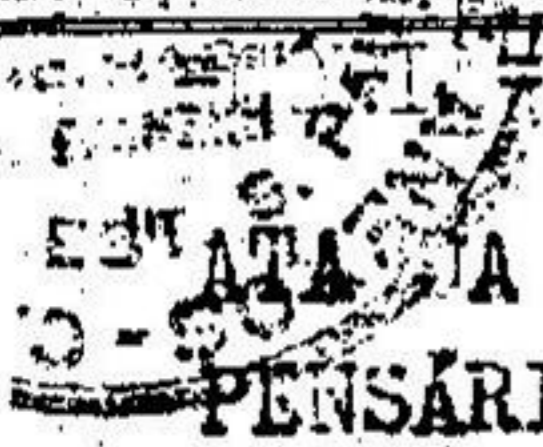


SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

IGREJA MATRIZ - ARARAS - E. S. PAULO



Consulado Central Arquidiocesano de Campinas — Rua Alvares Machado n.º 674 — CAMPINAS — Estado de São Paulo



ATA DA ASSEMBLÉIA CONVOCADA PARA PROCEDER A INSTITUIÇÃO DE UM DISPENSÁRIO, OBRA A SER UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, DE ARARAS

FLS. N.º
PROC.
570/1

"Aos (19) dezanove dia do mês de setembro do ano de (1965) mil novecentos e sessenta e cinco, na séde da Conferência de Nossa Senhora do Patrocínio, da Sociedade de São Vicente de Paulo, à rua Albino Cardoso n.º 685, presentes as pessoas abaixo assinadas, todas verbal e anteriormente convocadas para esta Reunião-Assembléia, teve lugar a mesma nesse local para tratar da organização de um Dispensário, instituição essa a ser unida à Sociedade de São Vicente de Paulo desta cidade de Araras. Inicialmente os trabalhos, sob a direção do sr. Alcides Albiero, cingiram-se à organização de mesa que deverá presidi-los. Por aclamação dos presentes foram designados os srs. Lahôr Aparecido Webber para presidente e José Benedito Carneiro para secretário. Assumindo estes a direção dos trabalhos, o presidente expôs com mais detalhes a finalidade da presente Assembléia, submetendo à apreciação da mesma se estava de acordo em que fôsse instituído, unido à Sociedade de São Vicente de Paulo local, um Dispensário. A essa consulta todos responderam afirmativamente. O sr. presidente considerou assim praticamente instituído o Dispensário. Seguiu-se então a proposta para a designação do nome (Patrono) a ser dado ao Dispensário, tendo sido deliberado por unanimidade o nome: - FREDERICO OZANAN, passando, dessa forma, a chamar-se a nova instituição: - Dispensário "Frederico Ozanan" - Óbra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo, de Araras. Prosseguindo, a Mesa propos, ouvindo a autoridade eclesiástica local, fosse indicado ao Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, para a devida homologação, os nomes dos srs. Lahôr Aparecido Webber e Júlio Soares para os cargos de presidente e vice presidente, respectivamente, do Dispensário para o triênio 1965/66/67/68, sendo a proposta aceita por unanimidade. Estando presentes os dois srs. a reunião assumiram em seguida seus cargos "ad-referendum" do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas. Em seguida nomearam seus auxiliares de Diretoria, srs.

os srs. José Benedicto Carneiro para Secretário, e Fiorino Arthur Mantelli para Tesoureiro, os quais também presentes à Reunião Assembléica, aquiesceram em atender as nomeações feitas pelo sr. Presidente. Essa Diretoria, tomando posse em seguida sob aclamação, designou, através a palavra de seu presidente, os srs. Alcides Albiero e Amadeu de Souza para, em Comissão, elaborar os Estatutos do Dispensário, a serem feitos, adaptados às necessidades locais, de acordo com o estatuto-modelo fornecido pelo Conselho Central Arquidiocesano de Campinas. A presidência estabeleceu, para elaboração e conclusão desse diploma, o prazo de seis dias, dessa forma ficando designado o próximo domingo, dia 26, para sua apresentação neste mesmo local às 9,00 horas, quando, então, será feita sua leitura às pessoas signatárias de presente Ata, as quais, portanto, recomenda o sr. presidente, não deverão faltar à referida reunião. Nada mais havendo a tratar nesta reunião-assembléica, o sr. presidente declara a mesma encerrada, lavrando, eu, José Benedicto Carneiro, secretário da mesma, esta Ata por mim data e assinada, seguindo-se as assinaturas das demais pessoas presentes à mesma. - Araras, 19 de setembro de 1965 - (as.): - José Benedicto Carneiro-Secretário - (as.): - Senhor Aparecido Webber-Presidente. (ass.): - Júlio Soares-vice-Presidente - Fiorino Arthur Mantelli-Tesoureiro - Alcides Albiero, Júlio Soares, Marcos Adolpho, João Pinton, Manoel dos Reis Martins, Wenceslau Kuchaverki, Antonio Berretta, José Fogalli, Caetano Rossini, Angelo Manin, Waldemar Veichin, Geremias Geromel, Pedro Ferreira Carapêba, Tomas De Diego Berrocal, Antonio Boniante, Augusto Mazucatto, Alvaro Braga Filho e Aparecido Leite." Nada mais constava da Ata. Pela extrairmos a presente cópia, a qual poderá ser utilizada para fins de documentação.

"VISTO: - {

Lauzelle
LAFOR APARECIDO WEBBER-PRESID.

José Benedicto Carneiro
JOSÉ BENEDICTO CARNEIRO-Secret.

1º - CARTÓRIO NOTAS - ARARAS - S.P.
Bel. Ederley A. Rossetti
Rua Júlio Mesquita, 338 - Fone: 41-1200
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim representado em 1965
Araras, 30 de JUL de 1965
Valor recebido por autenticação - CR\$ 0,82
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

Pres. Carlos
Sociedade de São Vicente de Paulo
Membros de Bregi

FLS. N.
PROC.

27
5981

E S T A T U T O S

D O

Dispensário FREDERICO OZANAN, de Araras
+ + + + +

D A

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
+ + + + +

= A R A R A S, julho de 1965 =

Luiz Almeida

Marcos de Souza

+Dispensário FREDERICO OZANAN de Araras+

FLS. N.º 20
PROC. 5881

ESTATUTOS

Art. 1º - Sob a denominação de DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN, de Araras - Óbra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, subordinada ao Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, fundada pelas Conferências de Nossa Senhora do Patrocínio, São João Bosco e Senhor Bom Jesus, em 26 de setembro de 1964, com sede na cidade de Araras e de duração indeterminada, terá os seguintes fins: - a) - Rouparia para atender as necessidades da pobreza em geral; b) - Assistência médica, farmacêutica e dentária aos necessitados; c) - Auxiliar as famílias cristãmente constituídas e com filhos menores terem casas próprias.

§ Único - Os benefícios mencionados serão dados mediante sindicância por dois membros da Diretoria do Dispensário.

Art. 2º - O Dispensário Frederico Ozanan, de Araras, para se manter terá as seguintes fontes de renda: - Subvenções que pleitear com conhecimento do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas; Legados e Doativos; Auxílios das Conferências Vicentinas locais; Produtos em dinheiro de arrecadações em cofres instalados em casas comerciais, fábricas, cinemas e bancos; Coletas de papéis usados e de outros objetos; outros auxílios que sejam obtidos de acordo com as finalidades vicentinas.

§ ÚNICO - Quaisquer benefícios concedidos a Óbra não poderão ter aplicação diversa daquela a que fôr destinado, salvo caso especialíssimo, a juízo do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas.

Art. 3º - DA DIRETORIA: - A Administração do Dispensário Frederico Ozanan é exercida sem qualquer remuneração, por uma diretoria constituída de presidente, vice-presidente e de um ou mais secretários e tesorários.

§ 1º - Só podem exercer cargos da Diretoria confrades ativos das

ativos das Conferências Vicentinas, locais, isto é, confrades que frequentam com assiduidade as reuniões semanais da respectiva Conferência e comparecem às festas regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo.

§ 2º - O Presidente e o vice-Presidente serão de nomeação do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, com aprovação da autoridade eclesiástica, local, e o Secretário e Tesoureiro serão nomeados pelo Presidente.

§ 3º - Fica ressalvado, porém, ao Conselho Central Metropolitano de São Paulo, promover a recomposição parcial ou total da Diretoria quando julgar oportuno ou necessário aos superiores interesses da Sociedade de São Vicente de Paulo, ouvidas as autoridades eclesiásticas.

Art. 4º - O mandato dos membros da Diretoria terá a duração de (3) três anos, providenciando-se a indicação e escolha de seus sucessores com a necessária antecedência e observância das normas vigentes na Sociedade.

§ Único - A recondução do mesmo confrade a cargo de direção, poderá ocorrer somente após o interregno de um mandato.

Art. 5º - Compete ao Presidente: - Abrir e presidir as reuniões mensais e extraordinárias; acompanhar com interesse o funcionamento da Óbra, representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a Óbra; pleitear subvenções, legados, porém com o conhecimento do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas; velar pela fiel observância destes Estatutos e do Regimento Interno da Óbra; autorizar o pagamento de qualquer despesa, porém, com o indispensável seu "Visto"; admitir empregados mediante autorização de contrato aprovado pela Diretoria; enviar mensalmente ao Conselho Central Arquidiocesano de Campinas um balancete de Receita e Despesa, e outras informações sobre o funcionamento da Óbra; abrir e rubricar os livros de escrituração. Compete ao vice-Presidente: - Substituir o Presidente em seus impedimentos. Devres do Secretário: - Ler em ordem a relação das pessoas beneficiadas; ler em ordem os livros de escrituração e a correspondência

CARTÓRIO NOTAS ARARAQUÁ

Bel. Ederley A. Roessler
Rua João Mesquita, 338 - Fone: 41-1200

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim representado que dou fé.

Araraquá, 30 de julho de 1996

Valor recebido por autenticação - CR\$ 0,82
SELOS RECOLHIDOS POR VERSA

correspondência. Ao Tesoureiro compete: - Fazer, mensalmente, o pagamento das contas visadas pelo Presidente; ornizar, mensalmente, o Balanço da Receita e Despesa; apresentar, mensalmente, na sessão de Diretoria o resultado certo do movimento do Caixa; guardar em ordem os comprovantes dos pagamentos efetuados; assinar recibos de doativos ou de rendas, alugueis de imóveis; ter sob sua guarda e responsabilidade, valores, bens e títulos da Óbra.

§ Único - As atribuições dos demais membros de Diretoria constarão do Regimento Interno do Dispensário.

Art. 62 - O tesoureiro e o secretário serão substituídos, em seus impedimentos, pelos substitutos legais, isto é, pelo 2º tesoureiro e pelo 2º secretário, respectivamente.

Art. 72 - A Diretoria reunir-se-á mensalmente em dia de segunda quinzena, obedecendo a reunião a ordem do Manual que rege a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 82 - Disposições gerais: - Os bens e valores que a Óbra possui, são considerados patrimônio da Sociedade de São Vicente de Paulo, respondendo a Diretoria da Óbra perante o Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, do qual depende, pela guarda, conservação, administração e aplicação do mesmo patrimônio.

§ Único - Ao Conselho Central Arquidiocesano de Campinas a Óbra prestará suas contas por meio de boletins mensais e, em princípio de janeiro de cada ano, o balancete do movimento geral.

Art. 92 - Como Óbra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, organização essencialmente católica, não pode criar nenhuma obrigação ou responsabilidade, vender ou hipotecar bens da Óbra sem audiência da autoridade eclesiástica e autorização do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas e do Conselho Central Metropolitano de São Paulo.

Art. 102 - Se, a qualquer tempo, se der a extinção do Dispensário Frederico Ozanan - Óbra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, de Araras, caberá ao Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, e, na sua falta, ao Conselho Metropolitano de São Paulo, tomar providências quanto ao acatamento dos bens remanescentes e aplicação dos mesmos em Óbras idênticas vicentinas, na localidade.

Art. 112 - A vigência destes Estatutos e seu registro público, assim como qualquer reforma que neles venha a ser preciso ser feita, dependerá da aprovação do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, ouvida a autoridade eclesiástica Diocesana e o Conselho Central Metropolitano de São Paulo.

Art. 122 - Os membros desta Óbra não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas por eles ou em nome dele

Art. 132 - A Óbra poderá ter um zelador contratado e que seja de toda a confiança perante os membros da Óbra, dando-se preferência a um confrade vicentino

Art. 142 - O patrimônio da Óbra, em dinheiro, será depositado, em conta corrente, em um dos Bancos da cidade que ofereça vantagens e garantias, não podendo o Tesoureiro ter em seu poder importância superior a cinco mil cruzeiros.

Único - A retirada de qualquer quantia em depósito no Banco, será por meio de cheque assinado, em conjunto, pelo Presidente e pelo Tesoureiro em exercício.

Art. 152 - Como Óbra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, a ela se aplica, no que couber, os Estatutos do Departamento Central das Óbras Unidas à Sociedade de São Vicente de Paulo, do Conselho Central Metropolitano de São Paulo.

Art. 162 - São membros fundadores do Dispensário FREDERICO OZAMAN de Araras - Óbra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, do Conselho Central Arquidiocesano de Campinas, os seguintes confrades das Conferências de São Vicente de Paulo da cidade de Araras:-

- Alfredo de Souza*
- Blundo Almeida*
- Marcos T. de Sá*
- João Pontes*
- de São Espiridão de São João*
- João Benedicto Carneiro*
- Manoel Dos Reis e Martins*
- Messerschauer Kucharski*
- Antonio Barretto*

14. CARTÓRIO NOTAS - ARARAS
 Bel. Ederley A. Rooster
 Rua João Misquita, 338 - Fone: 41-1299
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado a presente cópia xerográfica conforme o original a mim representado, do que dou fé.
 Araras, 3 de Maio de 1996
 Vêler recebido por Autenticação - CR\$ 0,82
 SELOS RECONHECIDOS POR VERBA

João Pontes e João

Jose Fogalli

Per bastano Rossini - Albunde de Luja

Angelo Messin

Waldemar Tachin

Bautista

Ficino Arthur Mantelli

11/11/47

Jeremias Geronim

11/11/47

Leopoldo Ferreira Carqueja

Visto

D. M. Filho

Dias

Spe. M. Campina
Parece do Leite
Tomus de Sines Ferracil

Braga

Visto

Benedict Proca de Miranda

11/11/47

p. 5 b. b. Aug.

28-4-66.

Conselho Geral A. Diocesan
CAMPINAS



Juiz de Direito da Comarca de Araras

ATESTADO

FLS. N.º	3487
PROC.	3487

O Doutor Walter Ariette dos Santos, MM. Juiz de Direito do Forum da Comarca de Araras, SP., no uso de suas atribuições,

ATESTA, para os devidos fins, que o DISPENSARIO FREDERICO DZANI, obra unida à SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, cuja unidade está localizada à Rua 21 de Setembro, no. 400, nesta cidade de Araras, SP., está em pleno funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Araras, 09 de janeiro de 1996.


WALTER ARIETTE DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

mcsm./-



Juíza de Direito da Comarca de Araras

FLS. N. 38
PROC. 5981

A T E S T A D O

O Doutor DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Araras, SP., no uso de suas atribuições ...

ATESTA para os devidos fins, que o DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN, Obra unida à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua 21 de Setembro, nº 400, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CGC nº 44.218.964/0001-86, está em pleno e regular funcionamento, desde 26.09.1964, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 01.01.93 a 31.12.97, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE:

Almeirindo Fogale

RG. 7.730.718

CPF. 197.791.608/25

Endereço residencial: Rua Visconde do Rio Branco nº 1027, Araras-SP.

VICE PRESIDENTE:

José Carlos de Andrade

RG. 483.984

CPF. 714.860.608/08

Endereço residencial: Rua Martins Pereira, nº 120 Jardim Candida - Araras-SP.

TESOUREIRO:

Gelcio Rodiney Sgobi

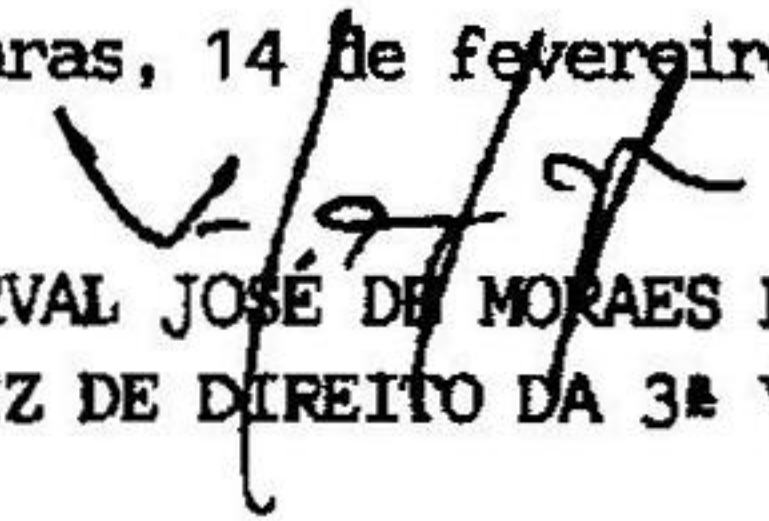
RG. 4.585.911

CPF. 068.169.168/91

Endereço residencial: Rua Blumenau, nº 653, Jardim Candida, Araras-SP.

ATESTA, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Araras, 14 de fevereiro de 1995.


DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA A

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

- 1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuintes
44.218.964/0001-86
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72

Cartório Reg. de Títulos e Documentos

Fone: 41.2157 - ARARAS - SP.

FRANCISCO BERGGS

OFICIAL

ALVARO MARIANI
OF. MAIOR

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

FLS. N.º 33
PROC. 5981



Art. 1º - O Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, constituída em 26.09.1964, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de ARARAS, Estado de São Paulo e foro em ARARAS.

Art. 2º - A Obra Unida tem por finalidade a prática = da caridade cristã pela assistência social:

- I - Orientar, cadastrar e assistir as famílias necessitadas no que se refere à alimentação e vestuário, fornecendo-lhes gêneros alimentícios diversos e roupas.
- II - Toda e qualquer atividade que visa auxiliar o necessitado relativamente à alimentação e vestuário.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades a Obra Unida não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único - Todos os benefícios concedidos são = de caráter gratuito.

Art. 4º - O Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo terá um Regimento Interno que,

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica, Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública, Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72



aprovado pelo Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno do aludido Art. 4º.

Parágrafo Único - O Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo é vinculada ao Conselho Central de Limeira da Sociedade de São Vicente de Paulo e ligado, porém sem dependência, aos Conselhos Particulares de ARARAS da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 6º - O Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo será administrada por:

- I - Diretoria
- II - Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 7º - O Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo é o órgão fiscalizador da entidade e é constituído por seus membros natos e vogais, na forma de seus estatutos.

Art. 8º - Compete ao Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo:

- I - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.

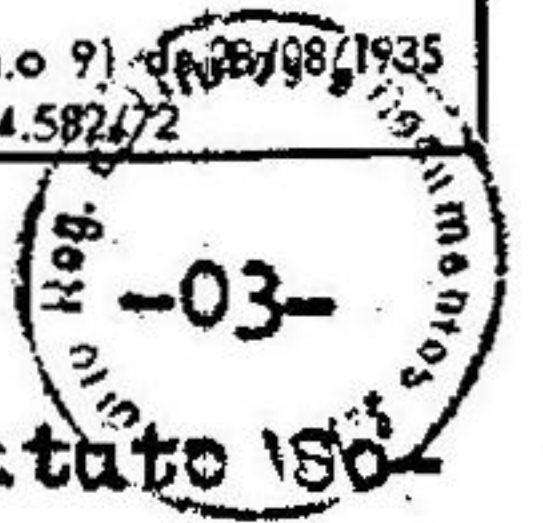


Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72



- II - Decidir sobre reformas do Estatuto Social ouvido o Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- III- Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art. 25, ouvido previamente o Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, com prévia e expressa anuência do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- V - Aprovar o Regimento Interno.
- VI - Examinar sempre que achar necessário os livros de escrituração da entidade.
- VII- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito.
- VIII- Appreciar os Balanços e Inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.
- IX - Opinar sobre a aquisição de bens por parte da entidade, encaminhando o parecer à Diretoria.

FLS. 3
PROC. 397

Art. 9º - O Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de MARÇO, para:

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

FLS. N.º 30

PRO. 3981

- 1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuintes: 44.218.964/0001-86
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935. Processo m.º 34.582772

-04-

- I - Appreciar o relatório anual da Diretoria.
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pela Diretoria.

Art. 10 - O Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo, reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pela Diretoria da Obra Unida.

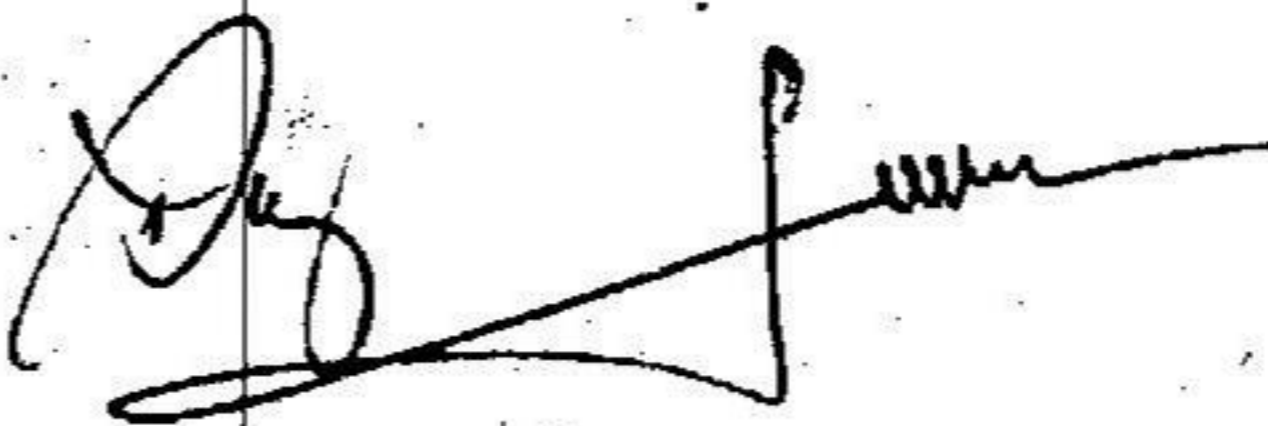
Art. 11 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, e um Vogal.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 = (quatro) anos, não podendo haver mais de uma nomeação consecutiva, sem que ocorra o intervalo de uma gestão. O mandato da Diretoria termina com o mandato do Presidente do Conselho Central de LIMEIRA.

Art. 12 - O Presidente e o Vice-Presidente da Obra Unida serão nomeados, pelo Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo e o seu mandato termina com o mandato do Presidente que os nomeou.

Parágrafo 1º - O Presidente da Obra Unida escolherá os demais membros da Diretoria, exceto o Vice-Presidente, comunicando logo a seguir a composição desta ao Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo, ao qual se acha vinculado.

Parágrafo 2º - A administração da instituição e a substituição de qualquer membro de sua Diretoria compete, a qualquer tempo, ao Conselho Central de LIMEIRA da Sociedade de São Vicen-



Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes:
44.218.964/0001.86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo mj n.º 34.582/72

te de Paulo, com prévia audiência do Conselho Metropolitano de São Carlos da mesma Sociedade.

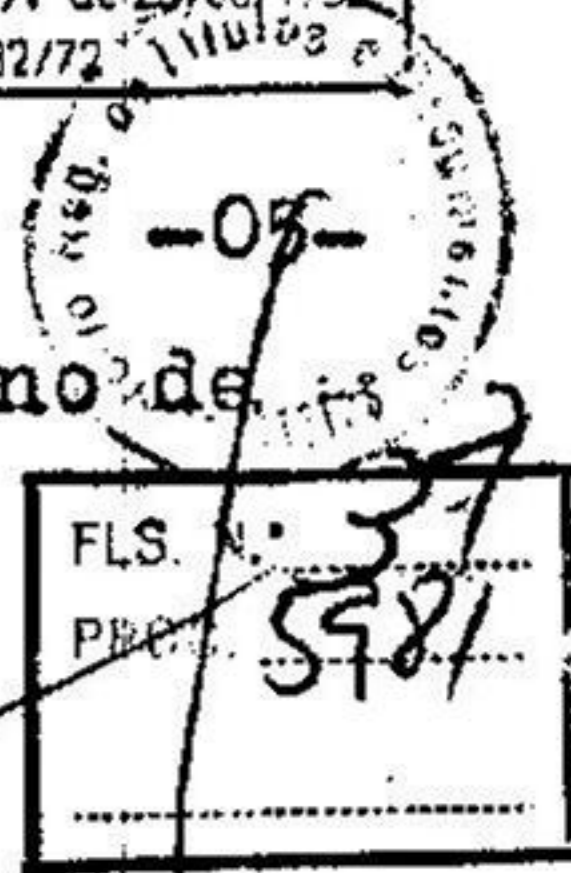
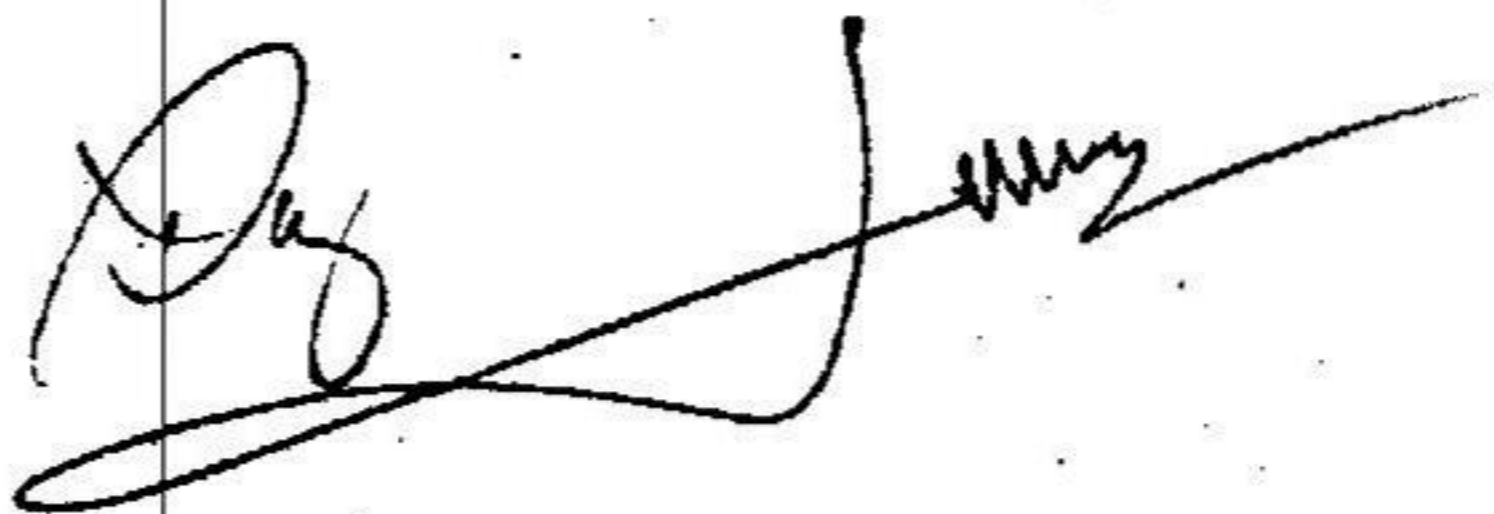
Art. 13 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II - elaborar e apresentar ao Conselho Central de LIMPIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo o relatório anual de atividades;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez - por mês, nos dias e horas designados pelo Presidente, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com a designação da matéria a tratar.

Art. 15 - Compete ao Presidente:

- I - representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- III - dirigir e orientar as atividades da Obra Unida;
- IV - nomear os membros da Diretoria exceto o Vice-Presidente, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 12 deste Estatuto;



Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

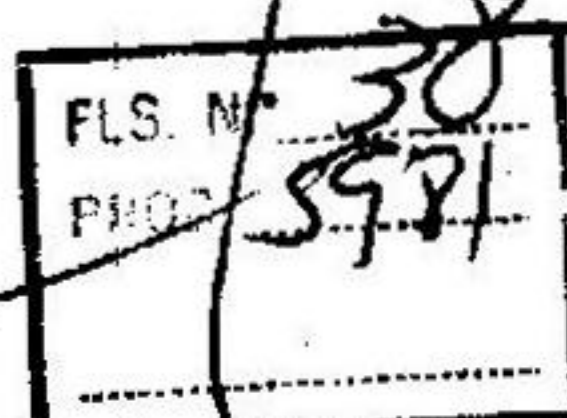
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes:
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 23/08/1935 -
Processo m.j. n.º 34.582/72



- V - assinar cheques, sempre em conjunto com o Tesoureiro;
- VI - admitir e demitir funcionários;
- VII- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.



Art. 16 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até a nomeação de um novo Presidente e de um novo Vice-Presidente;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 17 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar sessões da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV - atender à correspondência, conservando em ordem todo o expediente da Secretaria;
- V - preparar e manter em dia o fichário dos contribuintes;
- VI - ler, nas sessões as atas da sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
- VII- organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da Secretaria;

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA A

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.º 34.593/72

-07-

VIII - executar outros serviços solicitados
pelo Presidente;

IX - substituir o Presidente e o Vice-Presi
dente em seus impedimentos;

Art. 18 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em =
suas faltas ou impedimentos, prestando
de um modo geral a sua colaboração na
organização geral da Secretaria;

II - em caso de vacância, assumir o mandato
até o seu término, a critério do Presi
dente.

Art. 19 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribui-
ções, rendas de qualquer tipo, donati-
vos em dinheiro ou gêneros, mantendo -
em dia a escrituração, toda comprovada;

II - pagar as contas das despesas com o vis-
to do Presidente;

III - assinar cheques, sempre em conjunto -
com o Presidente;

IV - apresentar relatórios da receita e des-
pesa sempre que forem solicitados e a-
nualmente remetê-los ao Conselho Cen-
tral de LIMBEIRA da Sociedade de São Vi-
cente de Paulo;

V - providenciar em tempo hábil, o recebi-
mento de juros, dividendos e outros =
rendimentos;

VI - conservar sob sua guarda e responsabili-



FLS. N.º 37
PROC. 5981

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m. n.º 34.522.721

-03-

dade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive - contas bancárias;

VII - apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Central de LIMBEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo;

VIII - manter em estabelecimento de crédito, quantia sempre que superior ao salário mínimo vigente na região.

Art. 20 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos;

II - em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término, a critério do presidente.

Art. 21 - Compete ao Vogal:

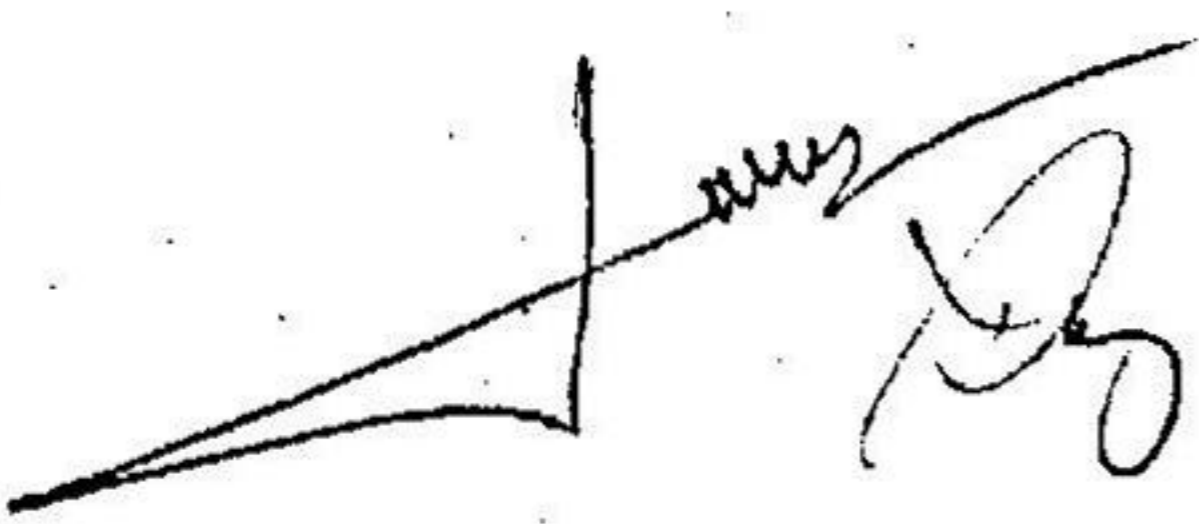
I - a execução de funções ou incumbências solicitadas pela Presidência.

Art. 22 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Parágrafo Único - Importará em abandono de cargo a falta de comparecimento de qualquer de seus membros a três (03) sessões consecutivas, ou seis (06) intercaladas, sem motivo justificável ou justificado.

Art. 23 - Haverá dois tipos de sessões:

I - do Conselho Central de LIMBEIRA da Sociedade de São Vicente de Paulo, uma



FLS. N.º 40
PROC. 5981

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua. 21 de Setembro, 400 - Caixa Postal 100
ARARAS - Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuintes
44.218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72

-09-

vez por ano, ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada;

II - sessão mensal ordinária da Diretoria e extraordinária sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO III

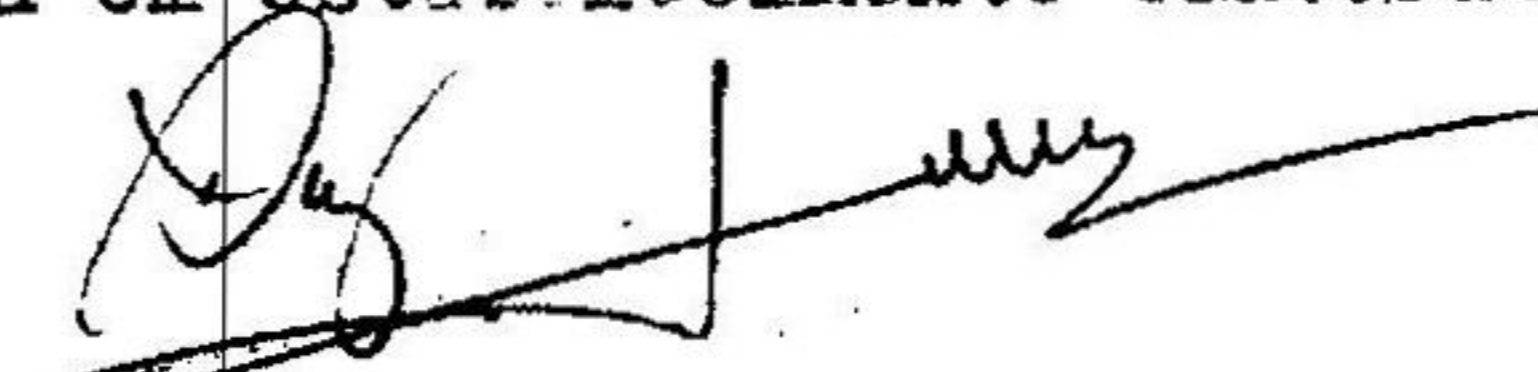
Do Patrimônio

Art. 24 - O patrimônio do Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo será constituído de bens imóveis, móveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições, legados, auxílios e doativos em dinheiro ou gêneros.

Art. 25 - No caso de extinção da Obra Unida decidida em sessão extraordinária, pela unanimidade da Diretoria, e com prévia e expressa anuência dos Conselhos: Central de LIMZEIRA e Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo, seus bens serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderante no Estado de SÃO PAULO, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, preferencialmente integrante à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.

Art. 26 - É nula de pleno direito, independentemente de declaração judicial ou extra judicial, a alienação ou a constituição de qualquer ônus de ou sobre imóveis de propriedade desta entidade, realizadas sem a prévia e expressa autorização do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 27 - Todas as importâncias recebidas serão depositadas em nome da Obra em estabelecimento bancário ou Caixa Eco



FLS. N.º 598
PROC. 598

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

- 1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44.218.964/0001-86
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72

-10-

nômica, e as retiradas serão assinadas conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro.

Parágrafo Único - Para as despesas urgentes e de pequena monta, poderá o Tesoureiro reter a importância correspondente a um (01) salário mínimo, da qual prestará conta mensalmente à Diretoria.

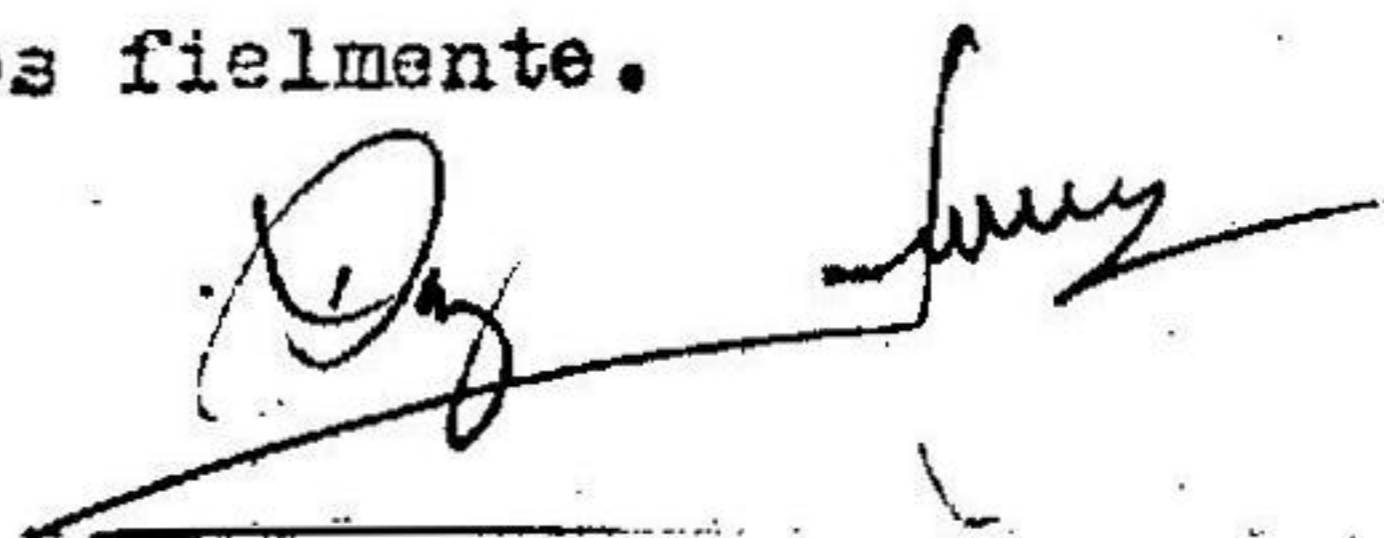
Art. 28 - Toda renda será aplicada exclusivamente para as finalidades assistenciais, sua manutenção e expediente da Obra. Esta, por sua vez, não distribuirá lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único - O Dispensário Frederico Ozanan como Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, está sujeita à contribuição financeira de 2,5% (dois e meio por cento), destinada aos órgãos hierarquicamente superiores daquela Sociedade, nos termos de sua Regra, calculada sobre a receita bruta anual, exceto aquelas resultantes de subvenções ou convênios recebidos ou firmados com os poderes públicos.

Art. 29 - Os recursos e rendas da Obra Unida deverão ser aplicados, integralmente no país na manutenção dos objetivos institucionais, vedada qualquer remessa para o exterior.

Art. 30 - O ano social da Obra coincidirá com o ano civil para efeito de encerramento de Balanço; a escrituração de todos os atos e fatos contábeis deverão ser feitas em livros revestidos de formalidades legais e os Balanços publicados nos prazos previstos por lei.

Art. 31 - O Dispensário Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo aceita sem qualquer reservas a Regra e o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil, obrigando-se a cumprí-los fielmente.



TERMO DE APROVAÇÃO

Ficam aprovados os termos, itens e parágrafos dos Estatutos do DISPENSARIO FREDERICO OZANAM - com sede em ARARAS, vinculado ao CONSELHO CENTRAL DE LIMEIRA - SSVP - conforme folhas numeradas de 01 a 011 - rubricadas e assinadas.-

São Carlos, 28 de novembro de 1.990 -

Salvador
F. M. H.

Departamento Central de Obras Unidas - D.C.O.U.
Dr. RUY MATHEUS - DIRETOR

Rebelli
Tomli

Conselho Metropolitano de São Carlos - SSVP -
Reginaldo Zavaglia - Presidente

Dr. Reginaldo Zavaglia

2. Tabelião de	
Araras - SP	
Assinado por	Ruy Matheus e Reginaldo Zavaglia
São Carlos, SP	
Em todo	
Valor cobrado por	
de Folha Grá	
Seles recolhido por verbas	

ESCREVENTE

CARTÓRIO NOTAS - ARARAS - SP.
Bal. Ederley A. Roessler
Rua Júlio Mesquita, 338 - Fone: 41-1290

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia representativa conforme o original a mim representado em que dou fé.

Araras, de 26/11/1990

Valor recebido por autenticação - CR\$ 070

SELOS COLADOS POR VERBA



CARTÓRIO DOS REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS ARARAS S. PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente é retrato fiel dos estatutos que se acham devidamente arquivados neste cartório, junto aos autos de constituição de Personalidade jurídica do "DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN", com sede e foro nesta cidade e Comarca de Araras, Estado de São Paulo, o qual se encontra registrada neste cartório no livro A nº 01, de Registros de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 072, às folhas 67/68, em data de 24.06.1966. Nada mais o referido é verdade e da fé.

Araras, 02 de Maio de 1.991.

O Oficial Subst:

Alaôr Franzini
Alaôr Franzini

FLS. 44
PROC. 3921

Ao Escrivão	C \$	Milhil
Ao Estado	C \$	324
A. att. Serv	C \$	240
TOTAL	C \$	564
SELOS PA. P. T. M.		0110

Cartório Reg. de Títulos e Documentos
Fone: 41-2157 - ARARAS - SP.
FRANCISCO BERGES
OFICIAL
ALÔR FRANZINI
OF MAIOR

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 72
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado de Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44 218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m.º 34.589/72

FLS. N.º
PROC. 5981

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 1.996.

01 - JUSTIFICATIVA

O Dispensário Frederico Ozanan, vem atendendo 102 famílias nas diversas atividades anteriormente citadas, sendo que os problemas enfrentados, situa-se em grandes áreas, conforme segue abaixo:

- 1 - Habitação Deficiente
- 2 - Dificuldades Financeiras
- 3 - Falta de qualificação profissional
- 4 - Problema de saúde
- 5 - Má alimentação

Pretendendo uma intervenção nas áreas acima citadas, como problemáticas e considerando a possibilidade de ampliação de atendimento a família, incluindo uma nova perspectiva de trabalho, o Dispensário, prevê as seguintes metas e objetivos a saber:

02 - OBJETIVOS:

Complementar a alimentação das famílias necessitadas depois de conhecer sua real situação sócio - econômica.


Fornecer medicamentos e consultas médicas.

Através de visitas domiciliares, sindicâncias e plantões, detectar os aspectos problemáticos e num processo educativo levar o cliente sob questionamento orientando-o.

03 - METAS

Atender até 455 pessoas mensalmente com cestas alimentares.

Araras.SP., 30 de Novembro de 1.995.


ALZEIRINDO FOGALLE.

Presidente

Dispensário Frederico Ozanan - Obra Unida À
Sociedade de São Vicente de Paulo.

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA À
Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

1 - Personalidade Jurídica: Inscrição N.º 79
2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 718 de
13/04/1967
3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
4 - Cadastro Geral de Contribuinte:
44218.964/0001-86
5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/08/1935
Processo m| n.º 34.598/72

FLS. N.º 76
PROC. 5981

"RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1995"

O DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN, desenvolveu as seguintes atividades até o mês de NOVEMBRO/95.

DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A principal atividade da instituição se concentrou no fornecimento de cestas alimentares para famílias carentes do município. O trabalho foi realizado através de voluntários, que promoveram campanhas, festas, arrecadações e organizaram a própria distribuição dos gêneros.

Foram ao todo 70 voluntários que atenderam as 102 famílias assistidas. Para o cadastramento de uma família, faz-se anteriormente uma sindicância e posteriormente o estudo do caso, sendo que esta visita domiciliar foi realizada pelos próprios voluntários.

PLANTÃO: Diariamente, no período vespertino, ocorreu o plantão na Obra, onde foram atendidos casos na medida do possível, pois a entidade já mantém em assistência mais de 455 pessoas por mês.

FORNECIMENTO DE ROUPAS, SAPATOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MÓVEIS

Não necessariamente às famílias assistidas.

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Esta atividade não se limitou às famílias assistidas, mas se enquadrando nos casos de emergência com os mesmos critérios de fornecimento de consultas médicas.

ATIVIDADES COM FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA ENTIDADE:

A distribuição dos gêneros alimentícios, foram efetuados nos fins de semana, devido a maior parte dos assistidos trabalharem, dificultando assim, a realização de trabalhos sociais.

MORADIA

A Sociedade de São Vicente de Paulo, possui alguns imóveis onde as famílias pagam alugueis simbólicos.

continua

folha 02

Dispensário Frederico Ozanan

OBRA UNIDA A

Soc. de São Vicente de Paulo

Rua 21 de Setembro, 400 — Caixa Postal 100
ARARAS — Est. de São Paulo

- 1 - Personalidade Jurídica: inscrição N.º 72
- 2 - Utilidade Pública: Lei Municipal N.º 716 de 13/04/1967
- 3 - Secretaria de Estado da Promoção Social
C.A.R. - Matrícula N.º 3472
- 4 - Cadastro Geral de Contribuintes:
44.218.964/0001-85
- 5 - Util. Pública Federal Lei n.º 91 de 28/03/1935
Processo m.j. n.º 34.582/72

Fls. 02

FLS. N.º	47
PROCC	5781

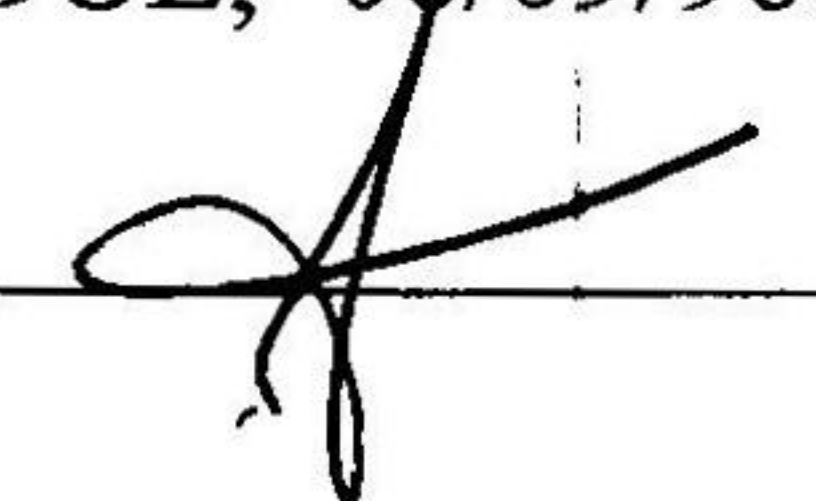
Neste ano de 1.995, diversas famílias correram o risco de serem despejadas de suas casas (BNH) devido a prestações atrasadas. A entidade arcou com todas as despesas.

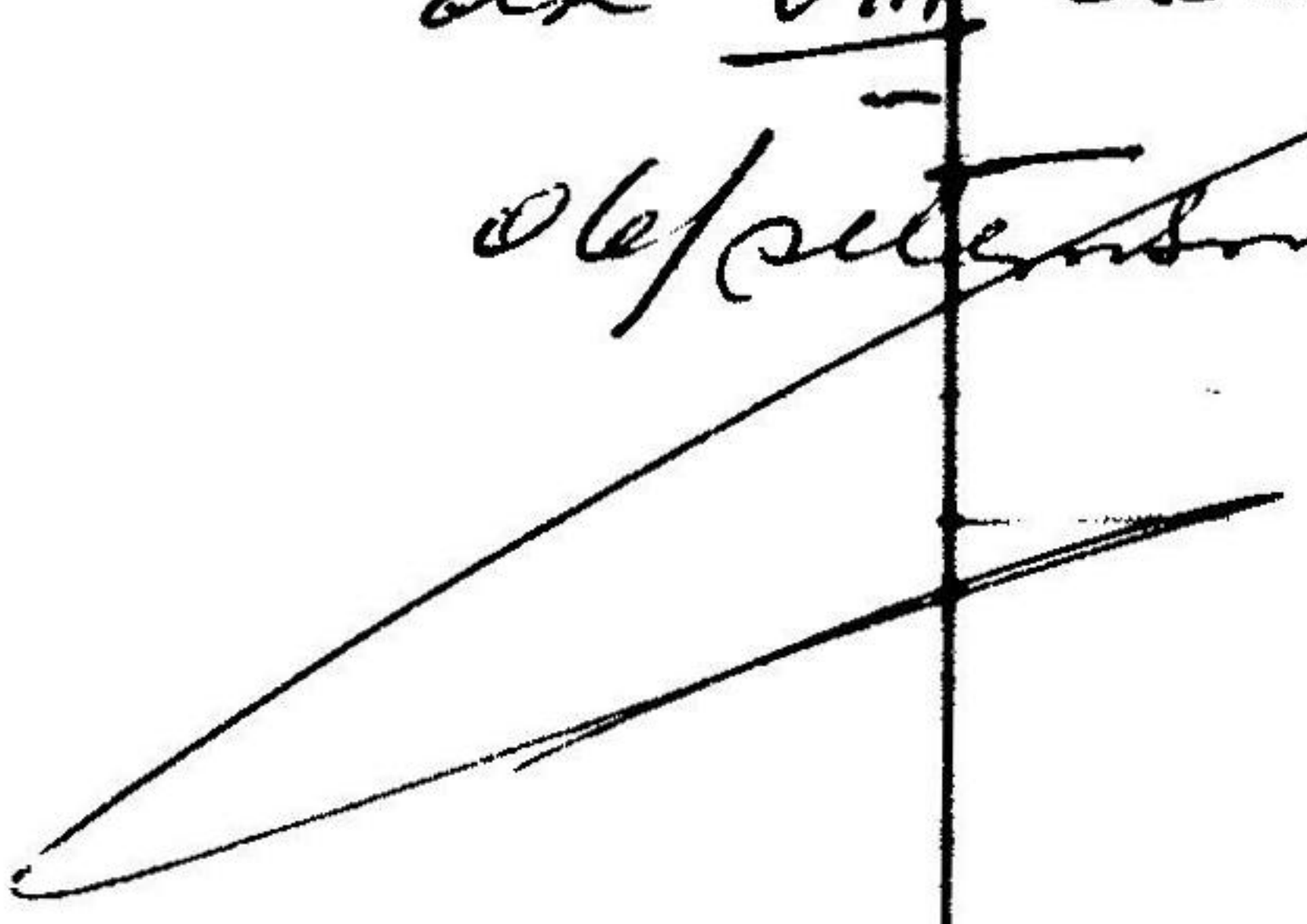
Araras.SP., 30 de Novembro de 1995.

ALMEIRINDO FOCALLE
Presidente

Dispensário Frederico Ozanan - Obra Unida a
Sociedade de São Vicente de Paulo

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 120ª a 124ª Sessões Ordinárias (de 30/8 a 05/09/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 06/09/96.


*A Comissão de
Constitucional e Juris. Co.
(art. 31, § 1º, 5º e art. 33, II
da "VIII C.R.S").
06/09/96*


EXPEDIENTE DAS COMISSOES
ENTRADA
EM 09/09/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM 10/09/96

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Dilmar Romualdo
com prazo para devolução dentro de 10 dias

10/09/96

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Pinini
com prazo para devolução dentro de 10 dias

27/10/97

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada pedido de
doe. au Autor
m. 01 a serem lidas a partir
de 49
d. 20/09/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.

09 de abril de 1999



VANDERLEI MACRIS - Presidente

Serviço de Registro
Publicado no Diário Oficial
de 13.04.99

11